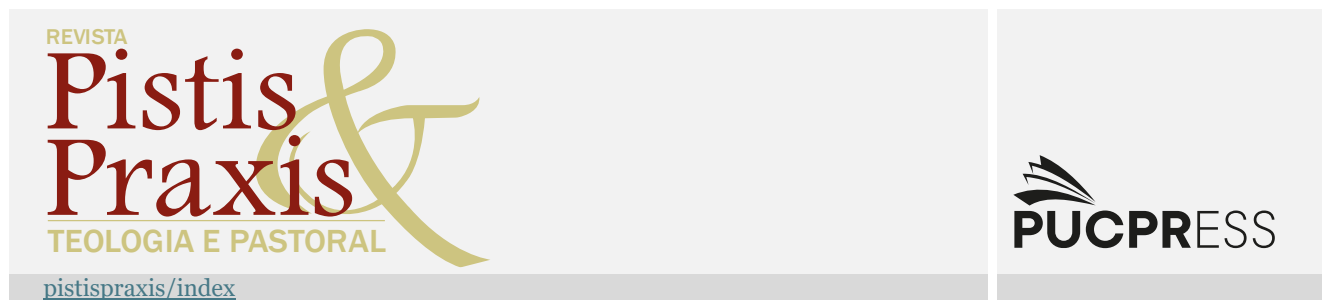




Um olhar sobre os trechos complementares à Declaração Nostra Aetate em outros documentos conciliares

A review of complementary passages to the Declaration Nostra Aetate in other conciliar documents

Frank Usarski ^[a] 

São Paulo, SP, Brasil

^[a] Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP)

Rodrigo Wolff Apolloni ^[b] 

Curitiba, PR, Brasil

^[b] Universidade Federal de Campina Grande (UFCG)

Como citar: USARSKI, Frank; APOLLONI, Rodrigo Wolff. Um olhar sobre os trechos complementares à Declaração Nostra Aetate em outros documentos conciliares. *Revista Pistis & Praxis, Teologia e Pastoral*, Curitiba: Editora PUCPRESS, v. 18, e2632860, 2026. DOI: <http://doi.org/10.7213/2175-1838.18.e2632860>

Resumo

Este artigo estabelece vínculos de significado entre o conteúdo de um documento conciliar chave para as relações da Igreja com as religiões não cristãs — a “Declaração sobre as Relações da Igreja com as Religiões Não-Cristãs” *Nostra Aetate* — e os conteúdos de outros documentos exarados pelo Concílio Vaticano II. O foco é a percepção de trechos complementares à mensagem e à orientação dadas pela *Nostra Aetate*.

^[a] Pós-doutor na área de Ciência da Religião pela Universidade de Hannover, livre docente em Ciência da Religião pela PUC-SP, e-mail: usarski@pucsp.br

^[b] Pós-doutor em História pela Universidade Federal de Campina Grande, e-mail: rwapolloni@gmail.com

Trechos focados no respeito às crenças como elemento da dignidade humana, no valor do diálogo inter-religioso, na importância do conhecimento de outras culturas/religiões em uma perspectiva missionária, na percepção dos elementos salvíficos encontrados em religiões fora da Igreja, no potencial de salvação presente em todos os seres humanos, no olhar diferenciado e inclusivo para o Judaísmo e para o Islamismo — e na afirmação da Igreja como “caminho último”, lógico e definitivo, para a salvação.

Palavras-chave: Concílio Vaticano II. Nostra Aetate. Diálogo Inter-religioso.

Abstract

This article establishes substantial connections between the content of a conciliar key document regarding the Church's relations with non-Christian religions — the “Declaration on the Church's Relations with Non-Christian Religions” Nostra Aetate, and other documents produced by the Second Vatican Council. The focus lies on the perception of passages that complement the message and orientation provided by Nostra Aetate. These passages demand respect for different beliefs as an integral aspect of human dignity, highlight the value of interreligious dialogue, underscore the importance of understanding other cultures and religions from a missionary perspective, recognize the salvific elements present in religions outside the Church, acknowledge the potential for salvation inherent in all human beings, offer a nuanced and inclusive view of Judaism and Islam — but assert the Church as the “ultimate path” to salvation.

Keywords: Second Vatican Council. Nostra Aetate. Interreligious Dialogue.

Introdução

Os anos 1960 foram caracterizados por uma série de eventos políticos e culturais impressionantes. Vivia-se um período de pós-guerra mundial no qual as cicatrizes (entre elas, a *Shoah*; Danziger, 2007) ainda eram muito sensíveis. Tempo de Guerra Fria e de embates político-culturais como a luta pelos Direitos Civis nos Estados Unidos, a Revolução Cultural Chinesa e a Contracultura. Uma era de ditaduras, guerras de independência e do surgimento de novos atores nacionais, pós-coloniais e afirmativos de seus próprios valores.

Esse contexto também afetou a Igreja, que se viu forçada a uma autoanálise e a um reposicionamento diante de uma série de questões. Algo que, efetivamente, aconteceu a partir do Concílio Vaticano II (1962-1965), um processo dramático que envolveu embates, disputas e tensões entre alas progressistas e conservadoras.

Neste artigo, os autores se propõem a examinar um aspecto relacionado a um dos 16 documentos promulgados pelo Concílio Vaticano II. O mais sucinto, mas nem de longe o menos relevante deles: a “Declaração sobre as Relações da Igreja com as Religiões Não-Cristãs” *Nostra Aetate* (“Nossa Era”, promulgada em 28 de outubro de 1965).

O foco, no presente estudo, não reside no documento em si – tratado, em seus aspectos construtivos e redacionais, em outro artigo (Usarski; Apolloni, 2022) –, mas nos trechos complementares a ele em outros documentos conciliares, em parte exarados antes da data de promulgação da *Nostra Aetate*.

Trechos que, justamente por sua posição “extra-declaração”, podem não receber a mesma atenção ou assumir a mesma força simbólica das cerca de 1.800 palavras que compõem a *Nostra Aetate*. Mas que são relevantes, inclusive, por seu caráter integrador no conjunto de documentos e ideias que partem das normativas emanadas do Concílio Vaticano II.

1. Uma cartografia dos documentos conciliares

Antes de examinar os documentos conciliares que trazem trechos complementares à *Nostra Aetate*, é interessante oferecer ao leitor uma cartografia essencial do conjunto documental do Concílio Vaticano II (Vaticano, s.d.), que permitirá situá-lo dentro desse universo epistolar específico.

Esse conjunto é formado por três tipos de documentos: as Constituições, as Declarações e os Decretos. Eles constituem uma estrutura articulada e hierarquicamente definida. Os 16 documentos promulgados pelo Concílio Vaticano II abrangem:

As Constituições Apostólicas, que tratam de assuntos basilares da fé. Elas se dividem em Constituições Dogmáticas e Disciplinares (Pastorais e Conciliares). As primeiras abrangem um núcleo teológico “duro” e tratam dos dogmas da fé católica; as segundas se referem às determinações canônicas oficiais da Igreja. Durante o Concílio Vaticano II, foram produzidas duas Constituições Dogmáticas — *Dei Verbum* (“A Palavra de Deus”) e *Lumen Gentium* (“Luz dos Povos”) — e duas Constituições Pastorais Conciliares — *Sacrosanctum Concilium* (“O Sacrossanto Concílio”) e a *Gaudium et Spes* (“Alegria e Esperança”).

As Declarações, que dão publicidade a posições oficiais das autoridades eclesiásticas. O Concílio Vaticano II prolatou três Declarações — *Gravissimum Educationis* (“Sobre a Educação Cristã”), *Nostra Aetate* (“Sobre as Relações da Igreja com as Religiões Não-Cristãs”) e *Dignitatis Humanae* (“Sobre a Liberdade Religiosa”).

E os Decretos, que determinam o cumprimento de decisões emanadas das autoridades eclesiásticas (papa, bispos, padres e diáconos) sobre determinados temas. Os Decretos papais conciliares, no caso do Concílio Vaticano II, foram nove: *Ad Gentes* (“Sobre a Atividade Missionária da

Igreja”), *Presbyterorum Ordinis* (“Sobre o Ministério e a Vida dos Presbíteros”), *Apostolicam Actuositatem* (“Sobre o Apostolado Leigo”), *Optatam Totius* (“Sobre a Formação Sacerdotal”), *Perfectae Caritatis* (“Sobre a Atualização dos Religiosos”), *Christus Dominus* (“Sobre a Missão dos Bispos na Igreja”), *Unitatis Redintegratio* (“Sobre o Ecumenismo”), *Orientalium Ecclesiarum* (“Sobre as Igrejas Orientais Católicas”) e *Inter Mirifica* (“Sobre os Meios de Comunicação Social”).

Hierarquicamente, as três Declarações estão subordinadas ao caráter normativo dos nove Decretos. A maior autoridade é atribuída às Constituições, que trazem consequências doutrinárias ou disciplinares para os ensinamentos e a vida católica.

A percepção dessa cartografia e das relações hierárquicas entre os documentos permite entender o porquê da presença de elementos típicos da *Nostra Aetate* em outras peças conciliares. Esse “DNA” compartilhado se justifica, em parte, pelas lacunas substanciais próprias de um texto tão curto; e pelo menor peso teológico de uma Declaração — especialmente, diante de um tema de tamanha relevância quanto é o das relações inter-religiosas. Sua leitura, enfim, pede o complemento de documentos conciliares com maior lastro teológico.

2. Documentos que antecipam ou complementam os temas da *Nostra Aetate*

Ao analisar as conexões temáticas entre o tema axial de *Nostra Aetate* e os demais documentos conciliares, percebe-se que, em alguns casos, elas aparecem antecipando ou complementando a discussão. Isso pode ser verificado em uma Declaração, três Decretos e uma Constituição.

2.1 A “*dignidade religiosa*” em *Dignitatis Humanae*

O diálogo inter-religioso ganha força e brilho intelectual quando seus agentes têm certeza de que suas posições serão percebidas de modo equidistante. Que serão respeitadas e não implicarão sanções de religiões ou grupos religiosos que se colocam como “hegemônicos”.

Partindo dessa condição *sine qua non* para o crescimento do entendimento religioso, não surpreende que a Declaração *Dignitatis Humanae* (“Dignidade Humana”, 1965), promulgada pouco mais de um mês depois da promulgação da *Nostra Aetate*, traga trechos que confirmam e complementam seus termos.

Esses trechos reafirmam a posição soteriológica privilegiada da Igreja — como em “a única religião verdadeira se encontra na Igreja Católica e apostólica” (Vaticano, *Dignitatis Humanae*, 1965) —, mas, ao mesmo tempo, não invalidam outras expressões religiosas. Ou melhor, salientam a dignidade da pessoa humana e sua liberdade religiosa: “o exercício da religião, pela natureza desta, consiste primeiro que tudo em atos internos voluntários e livres” (*ibid.*).

Salientam, também, a importância do diálogo, pelo qual “os homens dão a conhecer uns aos outros a verdade que encontraram ou julgaram ter encontrado, a fim de se ajudarem mutuamente na inquirição da verdade” (*ibid.*). E realçam a importância da liberdade de comunicação, pelos diferentes grupos religiosos, de sua própria verdade (“a eficácia especial da própria doutrina para ordenar a sociedade e vivificar toda a atividade humana”, *ibid.*).

O que, necessariamente, está ligado ao direito de livre associação e manifestação das convicções religiosas, que deve ser garantido ética e juridicamente:

[...] para que se estabeleçam e consolidem as relações pacíficas e a concórdia no gênero humano, é necessário que em toda a parte a liberdade religiosa tenha uma eficaz tutela jurídica e que se respeitem os supremos deveres e direitos dos homens de praticarem livremente a religião na sociedade (*ibid.*).

2.2 Os “valores humanos comuns” em *Apostolicam Actuositatem*

No parágrafo sobre a Cooperação com outros cristãos e não cristãos, o Decreto sobre o apostolado dos leigos *Apostolicam Actuositatem* (“Atividade Apostólica”, 1965), também promulgado cerca de um mês após a promulgação da *Nostra Aetate*, reforça o papel essencial da liberdade religiosa e da integridade dos membros de outras religiões no diálogo e na realização de ações conjuntas envolvendo católicos e não católicos.

O documento não apenas valida a cooperação inter-religiosa, como também exige que ela seja feita individualmente ou comunitariamente, nos contextos nacional ou internacional. O elemento-chave, nesse contexto, são os “valores humanos comuns” aos fiéis de todas as religiões.

2.3 A ética do diálogo em *Christus Dominus*

A percepção do valor e da condição humana do “outro” independentemente de sua religião, em um contexto de ensino do Evangelho, é tema de um parágrafo do Decreto *Christus Dominus* (de 28 de outubro de 1965), focado no múnus pastoral dos Bispos da Igreja. Seu tema é a forma como o Evangelho deve ser ensinado universalmente nos tempos atuais; sua normativa, a de que é dever da Igreja dialogar com a sociedade humana na qual a respectiva comunidade católica se enquadra. Quando o diálogo for estabelecido com pessoas localizadas fora da Igreja, a recomendação é de que os católicos ajam “com grande delicadeza e caridade”.

2.4 A ampliação do conhecimento sacerdotal em *Optatam Totius*

No Decreto *Optatam Totius*, de 28 de outubro de 1965, a Igreja afirma que os sacerdotes em formação devem incluir, entre seus temas/disciplinas de estudo, conhecimentos sobre as outras religiões. Esse conhecimento já não se presta a uma “argumentação de negação”, devendo, sim, capacitar os estudantes para que diferenciem, nas demais religiões, o que elas “de bom e de verdadeiro têm” e também, “os seus erros” — em função de uma comunicação aperfeiçoada da “plena luz da verdade àqueles que não a têm” (Vaticano, *Optatam Totius*, 1965).

2.5 Interculturalidade e liturgia em *Sacrosanctum Concilium*

A Constituição Conciliar *Sacrosanctum Concilium* foi promulgada em 04 de dezembro de 1963, cerca de um ano e meio antes da promulgação da *Nostra Aetate*. Ela reflete uma preocupação da liderança da Igreja diante dos muitos contextos culturais encontrados no mundo, e que afetam os católicos em contextos de missão ou prática religiosa. O texto traz um parágrafo no qual o legislador eclesástico reflete acerca da Igreja às condições culturais encontradas por ela.

A postura assumida se opõe à imposição hegemônica, unidirecional e rigorosa de uma única maneira de celebrar a vida cristã. Pelo contrário, o documento destaca a necessidade de “respeitar e procurar desenvolver as qualidades e dotes de espírito das várias raças e povos” (Vaticano, *Sacrosanctum Concilium*, 1963). O que é possível pela abertura da Igreja aos costumes das diferentes comunidades católicas no mundo.

Uma leitura mais crítica, nas entrelinhas, permite deduzir que o objeto essencial da discussão são certos hábitos, percebidos em comunidades cristãs, construídos ao longo do tempo a partir de influências não cristãs. Como, por exemplo, em contextos em que o catolicismo não é hegemônico, como na Índia e no Japão, ou, então, em áreas de forte presença católica, mas raízes culturais

extracatólicas muito poderosas, como em territórios indígenas na América Latina. Esses hábitos são contemplados pela Igreja de modo benévolo, com a condição de que não estejam “*indissoluvelmente ligados a superstições e erros*” (*ibid.*).

3. A sustentação teológica da NA por outros documentos conciliares

3.1 A importância da constituição *Lumen Gentium*

Um documento conciliar-chave para a sustentação teológica da Declaração *Nostra Aetate* é a Constituição dogmática *Lumen Gentium*. A esse respeito, vale observar que a exegese de ambos os documentos normalmente coloca a NA como um “apêndice”, um texto complementar à *Lumen Gentium*. Uma conexão que se fortalece em termos cronológicos, uma vez que a Constituição dogmática foi exarada quase um ano antes — em 21 de novembro de 1964 — de a Declaração ser publicada.

Uma conexão tão poderosa, porém, não diminui o impacto de outros documentos conciliares sobre a *Nostra Aetate*. Há que se pensar, aqui, na porosidade dos documentos em seu processo de concepção: todos os textos conciliares são resultado de um longo e progressivo processo de discussão, esquematização e redação, no qual a assembleia e os comitês redacionais acompanharam de perto a evolução argumentativa de cada peça.

3.2 Construindo um olhar soteriológico menos exclusivista

É possível observar os trechos dos documentos conciliares essenciais para a futura construção da *Nostra Aetate*, cujo foco é a relação entre a Igreja e as religiões não cristãs, como pontos de conexão entre a própria teologia da NA e abordagens soteriológicas alternativas à perspectiva conservadora sintetizada pelo axioma *extra Ecclesiam nulla salus* (“fora da Igreja não há salvação”), colocado por São Cipriano de Cartago no século III EC.

A Constituição *Lumen Gentium* e outros documentos conciliares relevantes para a construção de um olhar menos absoluto fazem uso de conceitos como o da graça divina que transcende os limites da Igreja como comunidade visível, de Igreja *ab Abel*, de *praeparatio evangelica*, de *semina verbi*, da ignorância invencível e de *ordinantur*.

Fundamental, nesse contexto, é o oitavo item trazido pela Constituição *Lumen Gentium*, que reassume a e propõe uma exegese ampliada da concepção da Igreja como corpo místico de Cristo.

Ao trazer a ideia de corpo místico de Cristo, o documento oferece um modelo eclesial alternativo ao conceito de Igreja como *societas perfecta*, que enfatiza a dimensão institucional mais santa e superior a qualquer outra formação social encontrável na Terra.

A concepção da Igreja como *societas perfecta*, vale observar, foi muito poderosa nos séculos XIX e XX, tendo sido afirmada por vários teólogos e confirmada pelo Concílio Vaticano I (1869-1870). Foi reafirmada nos anos de 1920 e 1930 — um momento histórico marcado pela constituição de governos totalitários — e ganhou enorme força institucional com a Encíclica homônima *Mystici Corporis*, lançada pelo papa Pio XII em 29 de junho de 1943.

Aludindo às respectivas abordagens da época patrística, o papa afirmava, no documento, que a Igreja sociologicamente manifestada — a instituição e as pessoas a ela pertencentes (o “corpo místico de Cristo”) — dá visibilidade ao Logos, assemelhando-se ao Verbo encarnado. O que implicaria ser ela uma instituição maior e mais poderosa (porque divina) do que a “sociedade organizada hierarquicamente”,

com quem estabeleceria uma “realidade complexa”. A esse respeito, o Artigo 61 da Encíclica *Mystici Corporis* pontua:

que a Igreja, sociedade perfeita no seu gênero, não consta só de elementos sociais e jurídicos. Ela é muito mais excelente que quaisquer outras sociedades humanas às quais excede quanto a graça supera a natureza (Vaticano, *Mystici Corporis*, 1943).

Em *Lumen Gentius*, como afirmado acima, há uma ampliação da concepção da Igreja como corpo místico de Cristo. Devido à sua abrangência ilimitada em termos terrenos, a Igreja corpo místico fatalmente abarca seguidores de outras religiões – o que justifica o postulado de que “há elementos de santificação e verdade fora da Igreja” no sentido da organização eclesial. Ao redimensionar limites do corpo místico, a Igreja acabou por minar o exclusivismo das palavras que abrem o axioma *extra Ecclesiam nulla salus*. Haveria Igreja, enfim, além dos limites mais visíveis da própria Igreja. O trecho decisivo de *Lumen Gentium* é o seguinte:

Esta Igreja, constituída e organizada neste mundo como sociedade, subsiste na Igreja católica, governada pelo sucessor de Pedro e pelos Bispos em união com ele, embora, *fora da sua comunidade*, se encontrem muitos elementos de santificação e de verdade, os quais, por serem dons pertencentes à Igreja de Cristo, impelem para a unidade católica [grifo nosso] (Vaticano, *Lumen Gentium*, 1964).

Na versão latina, esse parágrafo se inicia pela frase “*Haec Ecclesia, in hoc mundo ut societas constituta et ordinata, subsistit in Ecclesia catholica*”. O verbo *subsistere* pode ser traduzido como “existir em sua substância”, “continuar a ser” ou “permanecer”, o que significa que a Igreja visível é a cristalização da Igreja espiritual – que transcende os limites da comunidade católica e abrange seres humanos que, apenas de um ponto de vista superficial, estão “fora da Igreja”.

A importância da ideia é frisada geograficamente no próprio texto: ela aparece no parágrafo de abertura da Constituição, que afirma que a Igreja não é idêntica a um sacramento, mas, sim, um “sinal [...] da íntima união com Deus e da unidade de todo o gênero humano” (*ibid.*).

A Igreja como entidade histórica atua, depois da sua fundação, como sinal visível e instrumento no mundo até o fim dos séculos. Ela que tem sua origem em Deus, realiza sua tarefa na história humana por funcionar como lugar, em que o Reino de Deus se dá para todos os seres humanos “*ab Abel*” (Lee, 2003, p. 48-49).

Diante disso, poder-se-ia questionar a importância da Igreja visível ou institucionalmente demarcada. Seu valor residiria no fato de ela cumprir ou realizar – por excelência – a providência divina concedida no início dos tempos no sentido da culminação da história de salvação continuamente guiada por Deus, cuja graça – seguindo o Artigo 22 da Constituição pastoral *Gaudium et Spes* – opera de maneira oculta nos corações de “*todos os homens de boa vontade*”.

O Artigo 04º de *Ad Gentes* (de 07 de dezembro de 1965) afirma que essa operação é ancestral, e se manifesta “*no interior das almas [...] já [...] antes de Cristo ser glorificado*” (Vaticano, *Ad Gentes*, 1965).

3.3 *Semina Verbi: conhecimento, diálogo e missão*

O mesmo Decreto, em seu Artigo 11, apropria-se do conceito de *semina verbi* e estabelece que os cristãos/católicos devem ter conhecimento das tradições nacionais e religiosas de seus interlocutores não cristãos. O objetivo é fazer com que, a partir desse conhecimento, seja possível “[...] *assomar à luz, com alegria e respeito, as sementes do Verbo [...] adormecidas*” (Vaticano, *Ad Gentes*, 1965) no outro.

Nem tudo o que se percebe nesse “outro”, porém, consiste em semente. Os não cristãos podem ser considerados “justos” — isto é, portadores da *semina verbi* — desde que não ajam contra a sua própria constituição humana. Esse “não agir” é dado por um sinal da presença divina, como afirma o Artigo 16 da Constituição *Gaudium et Spes*:

no fundo da própria consciência, o homem descobre uma lei que não se impõe a si mesmo, mas à qual deve obedecer; essa voz, que sempre o está a chamar ao amor do bem e fuga do mal, soa no momento oportuno, na intimidade do seu coração: faz isto, evita aquilo. O homem tem no coração uma lei escrita pelo próprio Deus; a sua dignidade está em obedecer-lhe, e por ela é que será julgado (Vaticano, *Gaudium et Spes*, 1965).

Observa-se que o cumprimento da lei não depende de consciência do sujeito sobre o que há em seu interior, mas, sim, da discricionariedade que acaba determinando seu pendor para o bem. Essa inconsciência, percebida a partir do princípio da ignorância invencível, não exclui o sujeito necessariamente da oferta de salvação.

Lumen Gentium, em seu Artigo 16, reforça essa ideia triplamente. A começar, pelo trecho que afirma que Deus não “está longe daqueles que buscam, na sombra e em imagens, o Deus que ainda desconhecem” (Vaticano, *Lumen Gentium*, 1964).

Em seguida, o texto afirma que “*aqueles que, ignorando sem culpa o Evangelho de Cristo [...] podem alcançar a salvação eterna*” (*ibid.*). Mais adiante, complementa:

Nem a divina Providência nega os auxílios necessários à salvação àqueles que, sem culpa, não chegaram ainda ao conhecimento explícito de Deus e se esforçam, não sem o auxílio da graça, por levar uma vida reta (*ibid.*).

O Artigo 17 expande a valorização da *semina verbi* para além do “*coração e o espírito dos homens*”. Ela a situa — mais exatamente, o chamado “*auxílio de graça*” — também nos ritos e culturas próprios de cada povo. Diante disso, a melhor missão, a missão cristã por excelência, é a que conhece e observa os ritos e culturas dos povos não cristãos e não os descarta. Esse patrimônio deve, na verdade, ser “*elevado e aperfeiçoado, para glória de Deus*” (*ibid.*).

3.4 A retomada da *praeparatio evangelica* nos documentos conciliares

Essa valorização e esse aperfeiçoamento dos elementos religiosos e culturais não cristãos estão imbricados com a preparação dos povos para a recepção da mensagem crística. Retoma-se, então, o conceito de *Praeparatio Evangelica*, proposto por Eusébio de Cesareia (circa 265-339 EC) em uma obra cujo título é exatamente este.

A ideia de “preparação evangélica” é resgatada por dois textos conciliares. Ela aparece, inicialmente, no Artigo 03º de *Ad Gentes*, que afirma que os inúmeros esforços de se chegar perto de Deus, manifestados de “*mil maneiras*” em outras culturas, podem “*algumas vezes ser considerados como pedagogia ou preparação evangélica para o Deus verdadeiro*” (Vaticano, *Ad Gentes*, 1965).

Já o Artigo 16 de *Lumen Gentium* afirma que o que é “bom e verdadeiro” nas religiões não cristãs é considerado pela Igreja como “*preparação para receberem o Evangelho, dado por Aquele que ilumina todos os homens, para que possuam finalmente a vida*” (*ibid.*).

Em se aceitando a hipótese de que a preparação já seria uma etapa do caminho, de caráter potencial – algo que os trechos dos textos conciliares citados permitem inferir –, realiza-se o destino da humanidade parafraseado no conceito de *ordinantur* postulado por Tomás de Aquino. Como observa Jean Lauand:

O homem e todas as coisas do mundo (cada qual a seu modo) ordenam-se, dirigem-se a Deus, seu fim último: Tomás vê no movimento de cada coisa criada (e na interação dos entes) um processo de "retorno" ao Criador. No vértice do mundo material, o homem — que se assemelha a Deus pelas suas duas potências espirituais: a inteligência e a vontade — é a cabeça deste processo, levando consigo as outras realidades da Criação (Lauand, s.d.).

O princípio soteriológico expresso na ideia de *ordinantur* volta a aparecer no Artigo 16 de *Lumen Gentium*, que afirma que “Finalmente, aqueles que ainda não receberam o Evangelho estão de uma forma ou outra orientados para o Povo de Deus” (“*Li tandem qui Evangelium nondum acceperunt, ad Populum Dei diversis rationibus ordinantur*”, Vaticano, *Lumen Gentium*, 1964).

4. Diante do “Povo de Deus”: o posicionamento da Igreja em relação ao Judaísmo e ao Islã

Historicamente, as relações da Igreja com Judaísmo e Islã são marcadas por conflitos multisseculares que perpassam a história do continente europeu. Por força disso, os documentos conciliares abordam de forma direta a relação com ambas as religiões.

Lumen Gentium (1964) é o segundo dos dois documentos conciliares que trazem posicionamentos explícitos da Igreja diante das outras duas “Religiões do Livro”. As referências da Constituição são sucintas e revelam seu sentido quando lidas a partir da perspectiva das afirmações mais gerais de documentos como *Lumen Gentium* sobre o potencial salvífico e o destino dos não cristãos.

Emerge, nesse contexto — junto com a ideia da Igreja como Corpo Místico de Cristo — a ideia da Igreja como Povo de Deus.

A importância do conceito para os autores de *Lumen Gentium* é salientada pelo título homônimo do Capítulo III (Artigos 09 a 17), que abrange os comentários sobre o Judaísmo e o Islã.

O texto estende a ideia do “Povo de Deus” guiado por Cristo e visível na unidade católica, apresentando-o como protagonista de diálogo com outros “povos”; este diálogo, a seu tempo, é classificado em termos de proximidade. Essa proximidade é dada pela “potencialidade” (expressão de Tomás de Aquino) no direcionamento ou “intensidade” com que esse diálogo, esse encontro, é direcionado para a união com Cristo-Deus.

Do ponto de vista dos “integrantes plenos” do Povo de Deus — os católicos engajados à Igreja institucional e hierarquicamente manifestada — esse relacionamento, esse diálogo, pode ser dividido em dois graus, trazidos nos Artigos 15 e 16 de *Lumen Gentium*.

O Artigo 15 trata dos “vínculos da Igreja com os cristãos não católicos” (Vaticano, *Lumen Gentium*, 1964) — catecúmenos/postulantes movidos pelo espírito e marcados pelo desejo explícito de fazer parte da Igreja e, também, cristãos batizados que não professam “integralmente a fé” ou não guardam “a unidade de comunhão com o sucessor de Pedro” (*ibid.*).

Já o Artigo 16 aborda a relação da Igreja com os não cristãos, “aqueles que ainda não receberam o Evangelho”, mas que “estão de uma forma ou outra orientados para o Povo de Deus” (*ibid.*).

Esse segundo grau ou “círculo” abrange: a) os judeus e muçulmanos; e b) os seguidores de outras religiões “que buscam, na sombra e em imagens, o Deus que ainda desconhecem”. Com essa distinção, a constituição dogmática atribui ao Judaísmo e ao Islã um “teísmo genuíno” (D’aCosta, 2011, p. 15-17). Essa atribuição, porém, não borra as diferenças percebidas entre as duas religiões em sua relação com a Igreja.

4.1 O status diferenciado da relação com os judeus

Por abordar “em primeiro lugar, aquele povo que recebeu a aliança e as promessas, e do qual nasceu Cristo segundo a carne” (Vaticano, *Lumen Gentium*, 1964, Artigo 16), o texto deixa claro que a Igreja reconhece uma relação *sui generis* com o povo judeu (D’aCosta, 2011, p. 15-17). O diferencial, como indica o texto, reside nos aspectos da aliança dos judeus com Deus e no fato de Jesus ter nascido dentro da comunidade judaica.

Observa-se, nessa distinção, uma reafirmação da “Epístola de Paulo aos Romanos”, que afirma:

israelitas, aos quais pertencem a adoção filial, a glória, as alianças, a legislação, o culto, as promessas, aos quais pertencem os patriarcas, e dos quais descende o Cristo, segundo a carne, que está acima de tudo. (BÍBLIA, Edição Almeida, Rom 9, 4-5, s.d., documento online).

Um terceiro aspecto é indicado na parte final do Artigo 16 de *Lumen Gentium* (1964), que afirma serem os judeus um “povo que segundo a eleição é muito amado, por causa dos Patriarcas, já que os dons e o chamamento de Deus são irrevogáveis” (Vaticano, *Lumen Gentium*, 1964). Os redatores retornam à “Epístola aos Romanos”, destacando, em relação aos judeus:

Quanto ao Evangelho, eles são inimigos por vossa causa; mas quanto à Eleição, eles são amados, por causa de seus pais. Porque os dons e a vocação de Deus são sem arrependimento (Bíblia, Edição Almeida, Rom.11, 28-29, s.d., documento online).

Observa-se, aqui, uma substituição do viés negativo em relação aos judeus – vigente no seio da Igreja por muitos séculos – por outro, positivo, que afirma a validade incessante da Antiga Aliança oferecida por Deus ao povo de Israel, a despeito da vinda de Cristo:

A Igreja se vê como o “novo Povo de Deus”, porém, de uma maneira que não anula a primeira Aliança dada a Israel. Israel continua a ser o povo de Deus. Deus não expulsou Israel. A vocação do povo judeu como de Deus é contínua, irrevogável, indestrutível: os judeus permanecem o povo eleito e amado por Deus. A nova situação da Igreja não destrói a antiga (Fahley, 2011, p. 342).

Essa asserção é confirmada por outros trechos da Constituição, alguns dos quais complementam o raciocínio pelo conceito de *preparatio evangelica*.

A antiga — e altamente influente — ideia de uma ruptura total ou de uma substituição da “Velha Aliança” pela “Nova Aliança” é rejeitada textualmente no Artigo 06 de *Lumen Gentium* (1964), que, metaforicamente, coloca a Igreja como o “*campo de Deus*” e Deus como o “*celeste agricultor*”. E estabelece, também em termos simbólicos, que nessa gleba há lugar tanto para a “*oliveira antiga de que os patriarcas foram a raiz santa*” (o Judaísmo) quanto para a “*verdadeira videira*” que simboliza Cristo (o Cristianismo católico).

Em seu Artigo 02, a mesma Constituição evoca o papel do Judaísmo no chamado divino para a “*santa Igreja*”, “*prefigurada já desde o princípio do mundo e admiravelmente preparada na história do povo de Israel e na Antiga Aliança*” (Vaticano, *Lumen Gentium*, 1964).

Na mesma linha, o Artigo 09º destaca que a “*nação israelita*” foi escolhida por Deus como contrapartida de “*uma aliança*” para que ela fosse “*gradualmente*” instruída – desta forma, inclui a primeira religião abraâmica em um plano salvacionista mais amplo:

Todas estas coisas aconteceram como preparação e figura da nova e perfeita Aliança que em Cristo havia de ser estabelecida e da revelação mais completa que seria transmitida pelo próprio Verbo de Deus feito carne (*ibid.*).

4.2 A aproximação em relação ao Islã

A terceira frase do Artigo 16 de *Lumen Gentium* (1964) tem como objeto os muçulmanos, destacando a similaridade/unidade da crença no Deus único, misericordioso e criador do mundo; um Deus que, como juiz, determinará no fim dos tempos o destino de cada indivíduo.

O mesmo Artigo menciona a reivindicação islâmica de que sua fé é a mesma de Abraão — o que estabelece mais um ponto de aproximação em relação ao posicionamento da Igreja:

Mas o desígnio da salvação estende-se também àqueles que reconhecem o Criador, entre os quais vêm em primeiro lugar os muçulmanos, que professam seguir a fé de Abraão, e conosco adoram o Deus único e misericordioso, que há de julgar os homens no último dia (Vaticano, *Lumen Gentium*, 1964).

Para Robert Caspar (1923-2007) e George Anawati (1905-1994), da equipe de redação responsável pela construção dos trechos sobre o Islã em *Lumen Gentium* e em *Nostra Aetate*, esse posicionamento textual marca uma mudança radical na multissecular atitude católica diante dos muçulmanos. A religião de Muhammad não mais seria vista como inválida, fundada por um falso profeta ou guiada por um livro sagrado eivado de erros e distorções das verdades bíblicas.

5. Aproximações sob condições

Se, por um lado, são significativos os avanços da posição da Igreja diante de seus pares “do Livro”, por outro é necessário observar que estes avanços são condicionados pelo (auto)reconhecimento eclesial de sua posição como instância privilegiada de salvação. É o que se observa a partir da leitura de duas expressões da frase inicial de *Lumen Gentium* em latim, “*li tandem qui Evangelium nondum acceperunt, ad Populum Dei diversis rationibus ordinantur.*” São elas “*nondum*” e “*ordinantur*”, que se aplicam a todas as religiões não cristãs, inclusive o Judaísmo e o Islã.

Todas essas religiões/religiosidades situadas fora do seio da Igreja representam aspirações espirituais que “ainda não” (*nondum*) aceitaram o Evangelho — mas, que podem vir a num momento futuro. A crença nessa “evolução” é reforçada por “*ordinantur*”, que alude à inclinação inata do ser humano para Deus e à disposição do indivíduo de se tornar integrante do Povo de Deus.

Isso observado, pode-se concluir que as decisões dogmáticas tomadas pelo Concílio Vaticano II marcam uma ruptura com o modelo de substituição, vigente por séculos na Igreja e que dividia o campo religioso em “nós” (aqueles que alcançaram a salvação, possível unicamente no catolicismo) e “eles” (aqueles que, por não serem católicos, seguem em erro e não encontram a salvação). Modelo que é sintetizado em dois conceitos: o de *extra Ecclesiam nulla salus* e o da visão da Igreja como sociedade perfeita.

Como observa Knitter (2008), os padres conciliares trocaram a ancestral dicotomia pelo modelo da satisfação, que postula que a graça divina está ativa em todas as religiões e que o amor de Deus e sua presença salvífica transcendem os muros da Igreja. Esse paradigma aceita que outras religiões compartilhem elementos da revelação – e, portanto, da salvação. No entanto, nenhum desses elementos se iguala à revelação do Cristianismo, percebida e apresentada como superior, como caminho exclusivo para a satisfação das aspirações religiosas últimas.

Considerações finais

Neste artigo, os autores se propuseram a destacar os trechos complementares à Declaração *Nostra Aetate* encontrados em outros documentos exarados pelo Concílio Vaticano II. Ao perceber esses trechos — como os ligados à dignidade humana, à importância de valorização de culturas outras

e ao fato de que outras religiões e culturas também possuem elementos da “verdade última” —, buscou-se apontar a articulação entre os documentos conciliares ao redor destes temas. Uma articulação que reforça a postura diferenciada da Igreja conciliar e pós-conciliar em relação “às outras” religiões/culturas. Uma postura ao mesmo tempo mais afinada a um cenário global de grandes tensões e grandes transformações (o dos anos 1960 do século XX) e, ainda assim, afirmativa de sua própria condição salvífica definitiva.

Referências Bibliográficas

- BÍBLIA. Edição Almeida em formato digital, s.d., disponível em <https://www.bibliaonline.com.br/ara> (acesso em 23 set. 2024).
- D’COSTA, G. Catholicism and the World Religions: A Theological and Phenomenological Account. In: D’COSTA, G. (Org.): *The Catholic Church and the World Religions. A Theological and Phenomenological Account*, London: T&T Clark 2011, p. 01-33.
- DANZIGER, L. Shoah ou Holocausto: a aporia dos nomes, in *Núcleo de Estudos Judaicos (NEJ)*, v. 1 n. 1 (2007): Shoah: arquivos do bem, arquivos do mal, artigo disponível em <https://periodicos.ufmg.br/index.php/maaravi/article/view/13903> (acesso em 23 set. 2024).
- FAHEY, M. Church. In: SCHÜSSLER, F., GALVIN, J. (Orgs.): *Systematic Theology: Roman Catholic Perspectives*, Minneapolis: Fortress Press, 2011, pp. 315-373.
- KNITTER, P. *Introdução às teologias das religiões*. São Paulo: Paulinas, 2008.
- LAUAND, J. *Ratio, Natura, Ordo... Sentenças de Tomás de Aquino*, documento disponível em <http://www.hottopos.com/notand13/jean.htm> (acesso em 23 set. 2024).
- LEE, K. *Konziliäre und päpstliche Beiträge zum interreligiösen Dialog im 20. Jahrhundert*, Frankfurt: Books on Demand 2003, pp. 48-49.
- USARSKI, F.; APOLLONI, R.; Uma árdua letra: as tensões, as negociações e o impacto do momento histórico na redação da declaração Nostra Aetate. *Caminhos - Revista de Ciências da Religião*, Goiânia, Brasil, v. 20, n. 2, p. 114–137, 2022. DOI: 10.18224/cam.v20i2.12459. Disponível em: <https://seer.pucgoias.edu.br/index.php/caminhos/article/view/12459> (acesso em 21 out. 2024).
- VATICANO. *Documentos do Concílio Vaticano II*, ND, relação documental disponível em https://www.vatican.va/archive/hist_councils/ii_vatican_council/index_po.htm (acesso em 25 set. 2024).

Editor Responsável: Waldir Souza

Recebido/Received: 28.04.2025 / 04.28.2025

Aprovado/Approved: 31.01.2026 / 01.31.2026